

PROJEC nº 114/1957

M 57

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
1957
PROTÓCOLO

FLS.

LIV. Nº.



Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: Ofício 147 - Incentivo
Data: 17 - Maio - 1957
Assunto: Projeto Lei 114 - Parcela dividida
do Sr. Clivio Stringhini

Distribuição:

DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 17 de maio de 1957

OFICIO
Nº 147

Sr. Presidente

Estamos enviando à Colenda Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que "Cancela Uma Dívida".

O requerente é o Sr. Olivo Stringhini que solicita o cancelamento de seu débito na importância de Cr\$456,00, para com a Municipalidade.

Feita a competente averiguação, pelas respectivas Secções da Prefeitura, constatou-se a procedência do alegado, - motivo pelo qual somos de parecer que deverá ser atendido o peticionário.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V.S. os protestos de alto apreço e distinta consideração.

JOSÉ MARIO MONACO

PREFEITO

À SUA SENHORIA O SENHOR ANACLETO ADORINDO TEDESCO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA CIDADE

a Comissão de Economia
e Finanças para emitir
parecer.

Em 17 de Junho 1957
Quaest. Municipal de Jago
Presidente

Por unanimidade
o voto foi aprovado
em 1ª discussão e
votação.

Em 24.5.57

Quaest. Municipal de Jago
Presidente

Sr. Presidente

Sei qm relator do pre-
sente projeto o crea-
dor Plínio Castell?

Sala das Sessões

24/5/57
Eda. do Sr. Plínio

Pres. do C. C. F.

Sr. Presidente

Que face da suprema
os órgãos competen-
te da Prefeitura ou
pelo cancelamento.

Sala da Sessão, 24.5.57

Plínio Castell

de acordo
João Alberto

de acordo

Eda. do Sr. Plínio

Aprovado, em 2ª dis-
cussão, unanimemente

Em 31/5/57

Quaest. Municipal de Jago
Presidente

Aprovado em última
discussão unanimemen-
te.

Em 7.6.57

Quaest. Municipal de Jago
Presidente

À SUA SENHORIA O SENHOR ANACETO ADRINHO
DR. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 114

de 16 de maio de 1957

CANCELA UMA DÍVIDA

JOSE MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.
Eaço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono
a Lei seguinte:

Artº 1º - Fica cancelada a dívida de OLIVIO STRINGHINI,
correspondente a importância de CR\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta
e seis cruzeiros), provenientes do Imposto Territorial, relativos aos
exercícios de 1954,1955.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE MAIO DE 1957

JOSE MARIO MONACO

PREFEITO

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município